



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 31 de março de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 1976



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2022) .....	4
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022) .....	4
<b>PROCURADORIA</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
PORTARIA (Nº 101/2022) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE CONTINUAÇÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Ao trigésimo primeiro dia do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98, reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, e Jussara Amorim de Oliveira Menezes, para realiza-se sessão pública para continuação do certame com a avaliação das habilitações, da Licitação Tomada de Preço Nº 002-2022, objetivando contratação de empresa para realização de Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas (Rua Artur Correia Tavares e Rua Everaldo Correia e Rua Maria Tereza e Rua Jose Olímpio Cardoso, Rua A, B, C e Rua Estrada da Volta trecho 1) CONVÊNIO Nº OPERAÇÃO 1076704-06 CONTRATO Nº SINCONV DE REPASSE OGU 911271/21. A CPL informa que o início do certame foram realizados todos os procedimentos e protocolos obrigatórios para a realização da sessão em razão da atual situação de pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), conforme as disposições expressa no referido edital e em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde e demais órgãos e autoridades epidemiológicas e sanitárias. A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, em tempo hábil, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, foram iniciados os trabalhos com a chamada dos licitantes presentes, compareceram as empresas: 1) **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 20.950.946/0001-26 representada pelo Sr. Vladson Gomes da Silva, portador do RG nº 08.108.128-60.

Após análises das habilitações pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL, referente à parte documental a empresa **FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 42.388.207/0001-25 foi inabilitada em virtude de não atender o item 8.3.3 referente à letra “B” as demais empresas: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 13.438.063/0001-76, **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 20.950.946/0001-26, **MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 03.414.962/0001-85, **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: Nº 10.686.207/0001-15, **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: Nº 27.652.801/0001-98, **LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**, CNPJ: 12.370.894/0001-90, **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: Nº 05.958.198/0001-34 e **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ: 31.497.575/0001-95, foram **HABILITADAS**, ficando a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** para ser julgada pelo Engenheiro Civil Sr. Victor Antonio Nascimento da Silva –CREA 66145/BA responsável Técnicos do município de Amélia Rodrigues/BA, após o julgamento da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, ficou conforme abaixo descrito:

- 1- **FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 42.388.207/0001-25;
- 2- **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 13.438.063/0001-76;
- 3- **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 20.950.946/0001-26;
- 4- **MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 03.414.962/0001-85;
- 5- **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: Nº 10.686.207/0001-15;
- 6- **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: Nº 27.652.801/0001-98;
- 7- **LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**, CNPJ: 12.370.894/0001-90;
- 8- **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: Nº 05.958.198/0001-34;
- 9- **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ: 31.497.575/0001-95.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Apresentaram as documentações de habilitação de acordo com edital e atenderam plenamente as exigências estabelecidas no presente edital razões estas que as mesmas foram consideradas **HABILITADAS**. Após as análises das habilitações a CPL abre prazo recursal sobre a fase de habilitação e posterior continuação do certame. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 09:30.

Amélia Rodrigues, 31 de março de 2022

**Duciene B. Guimarães**  
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO

MATRÍCULA: 9007

Duciene Boaventura Guimaraes

Presidente da CPL

Rogério Costa Ribeiro

Jussara Amorim de Oliveira Menezes

Membros da Comissão

**LICITANTES PRESENTES:**

Flávio Gomes da Silva  
NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI

**EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2022)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022/EDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 891/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: ALEXANDRE CORREIA DA SILVA JESUS. CNPJ: 09.458.529/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientação e assistência profissional para promoção e realização da Jornada Pedagógica 2022 em Amélia Rodrigues/BA. Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência de 01 (um) mês. Amélia Rodrigues - BA, 03 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante

**HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022)**

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 891/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientação e assistência profissional para promoção e realização da Jornada Pedagógica 2022 em Amélia Rodrigues/BA. CONTRATADA: ALEXANDRE CORREIA DA SILVA JESUS. CNPJ: 09.458.529/0001-28. Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Amélia Rodrigues - BA, 03 de março de 2022.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 101/2022)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 101 / 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA DE RODRIGUES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:**

**CONSIDERANDO** a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 638/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Amélia Rodrigues, de forma mais específica na estratégia 19.4 da meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

**CONSIDERANDO** o Parecer CME nº 10/2022 que homologa o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:**

**I - Dirigente Municipal de Educação**

- Gilmara dos Santos Belmon Bomfim

**II - Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Gizele dos Santos Belmon Araujo
- Janicélia dos Reis Ferreira
- Edna Reis dos Santos

**III - Representante do Conselho Municipal de Educação**

- Sonildes Evangelista Borges

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;

II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;

III. Validar o planejamento e cronograma de ações;

IV. Disponibilizar materiais de estudo;

V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

**Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amélia Rodrigues, 30 de março de 2022

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura